



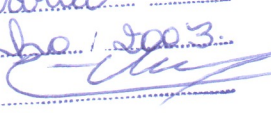
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Projeto de Lei nº 008/2003

de 29 de maio de 2003.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO. Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providências

em Sessão: Ordinária
de 06 junho 2003

Presidente

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo senhor CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, o título de CIDADÃO HONORIFICO, em razão dos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

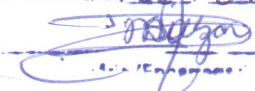
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMAR MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de maio de 2003.



Ver. JOSE ELIAS DOS REIS NETO/PSDB

Protocolado no Livro n.º 004
folhas 075 sob n.º 417
Data Municipal, 02, 06, 03


Rua José Antonio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga - Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.

E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte do Norte / Goiás.